



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

##### Declaração n.º 298/2009

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2009 à Associação da Juventude Salesiana, número de identificação de pessoa colectiva 501441816, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

31 de Julho de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

20972009

##### Declaração n.º 299/2009

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º, capítulo x, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2008 ao Clube Desportivo Trofense, número de identificação de pessoa colectiva 501607951, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

4 de Agosto de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

20922009

##### Declaração n.º 300/2009

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2009 ao Clube Desportivo Trofense, número de identificação de pessoa colectiva 501607951, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional considerados de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

4 de Agosto de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

20912009

#### Centro de Gestão da Rede Informática do Governo

##### Despacho (extracto) n.º 19380/2009

Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de Maio, e obtida a respectiva autorização pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por despacho de 15 de Maio de

2009, foi nomeada como técnica de apoio, posicionada no índice 475, Carla Cristina Letras Batista, em comissão de serviço, pelo período de três anos, sendo-lhe atribuído um subsídio de disponibilidade permanente no montante de 30 % da remuneração base ilíquida mensal.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Junho de 2009.

11 de Agosto de 2009. — O Director, *Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas*.

21582009

##### Despacho (extracto) n.º 19381/2009

Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de Maio, e obtida a respectiva autorização pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por despacho de 15 de Maio de 2009, foi nomeada técnica de apoio, posicionada no índice 475, Mónica Paula Correia Teles Ferradosa, em comissão de serviço, pelo período de um ano, sendo-lhe atribuído um subsídio de disponibilidade permanente no montante de 30 % da remuneração base ilíquida mensal.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Junho de 2009.

11 de Agosto de 2009. — O Director, *Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas*.

21632009

##### Despacho (extracto) n.º 19382/2009

Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de Maio, e obtida a respectiva autorização pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por despacho de 17 de Janeiro de 2008, foi nomeado como técnico de apoio, posicionado no índice 435, Marco Paulo Neves de Almeida, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, sendo-lhe atribuído um subsídio de disponibilidade permanente no montante de 20 % da remuneração base ilíquida mensal.

A presente nomeação produz efeitos a 3 de Dezembro de 2007.

11 de Agosto de 2009. — O Director, *Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas*.

21612009

##### Despacho (extracto) n.º 19383/2009

Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de Maio, e obtida a respectiva autorização do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por despacho de 9 de Março de 2009, foi nomeado como técnico de apoio, posicionado no índice 435, o licenciado Sérgio Nuno Freitas Ribeiro Caldas e Silva, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, sendo-lhe atribuído um subsídio de disponibilidade permanente no montante de 20 % da remuneração base ilíquida mensal.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Março de 2009.

11 de Agosto de 2009. — O Director, *Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas*.

21652009

##### Despacho (extracto) n.º 19384/2009

Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de Maio, e obtida a respectiva autorização pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por despacho de 30 de Junho de 2009, foi nomeada consultora, posicionada no índice 770, a licenciada Paula Alexandra Azevedo Gaspar de Carvalho, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, sendo-lhe atribuído um subsídio de disponibilidade permanente no montante de 20 % da remuneração base ilíquida mensal.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Julho de 2009.

11 de Agosto de 2009. — O Director, *Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas*.

21642009

##### Despacho (extracto) n.º 19385/2009

Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de Maio, e obtida a respectiva autorização pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por despacho de 15 de Julho de 2009, foi nomeado consultor-coordenador, posicionado no índice 830, o licenciado Miguel Quinta Santos em comissão de serviço pelo período de dois anos, sendo-lhe atribuído um subsídio de disponibilidade

permanente no montante de 20% da remuneração base ilíquida mensal. Foi ainda cessada a comissão de serviço para a qual estava nomeado anteriormente no CEGER, como técnico de apoio, índice 435.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Março de 2009.

11 de Agosto de 2009. — O Director, *Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas*.

21622009

#### Despacho (extracto) n.º 19386/2009

Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de Maio, e obtida a respectiva autorização pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por despacho de 30 de Junho de 2009, foi nomeado como consultor, posicionado no índice 770, o licenciado César Augusto Lourenço Lopes, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, sendo-lhe atribuído um subsídio de disponibilidade permanente no montante de 30% da remuneração base ilíquida mensal.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Agosto de 2009.

11 de Agosto de 2009. — O Director, *Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas*.

21592009

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus

#### Despacho n.º 19387/2009

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonerou, a seu pedido, o conselheiro de embaixada Dr. Francisco de Assis Morais e Cunha Vaz Pato do cargo de chefe do meu Gabinete, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2009.

No termo das suas funções, que deixa para prosseguir a sua carreira no quadro diplomático externo, desejo prestar público louvor ao Dr. Francisco Vaz Pato, cujas excepcionais qualidades de empenhamento e lealdade se aditam a um raro profissionalismo, a todo o tempo reflectido no exercício das responsabilidades que lhe estão cometidas.

17 de Agosto de 2009. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Maria Teresa Gonçalves Ribeiro*.

202204563

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

#### Despacho n.º 19388/2009

Nos termos do n.º 5 do artigo 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 89.º e no n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida a prorrogação, até 31 de Dezembro de 2009, da licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, ao técnico superior, do mapa de pessoal do ex-Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, Miguel Alexandre da Cunha Folgado Sanchez Moreno, para continuar a prestar serviço no Parlamento Nacional de Timor-Leste, através do Programa para o Desenvolvimento das Nações Unidas, na qualidade de funcionário.

7 de Agosto de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

202205121

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

#### Despacho n.º 19389/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Pro-

cedimento Administrativo e no artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, delegeo no Director de Serviços Administrativos, em regime de substituição, licenciado António Adriano de Matos da Silva Almeida, os poderes a seguir descritos:

a) Praticar todos os actos subsequentes à abertura de procedimentos concursais/concursos de pessoal designadamente assinatura dos contratos de trabalho em funções públicas e respectivas alterações, bem como acordos de cedência de interesse público;

b) Negociar o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR);

c) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços relativos ao funcionamento corrente da DGITA, nos termos gerais e por conta das dotações orçamentais, até ao montante de € 2494.

1 — Delegeo ainda, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da citada Lei n.º 2/2004, e posteriores alterações, no mesmo dirigente, a assinatura do expediente necessário à instrução de processos, no âmbito dos recursos humanos, abrangendo os seguintes assuntos:

a) Assinatura da correspondência geral;

b) Assinatura da correspondência dirigida à ADSE, CGA, SOFE, Cofre de Previdência, sindicatos, segurança social, grupos desportivos, companhias de seguros e, bem assim, pedidos de remessa de processos individuais de trabalhadores que passem a integrar os mapas de pessoal da DGITA;

c) Assinatura de declarações solicitadas pelos trabalhadores;

d) Assinatura do expediente relativo às anulações e reposições de importâncias indevidamente recebidas pelos trabalhadores;

e) Solicitar a verificação domiciliária da doença, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e posteriores alterações, enquanto vigorar o artigo 19.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro que aprova o RCTFP;

f) Solicitar a intervenção da junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º, n.º 1, alínea a), e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e posteriores alterações, enquanto vigorar o artigo 19.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro que aprova o RCTFP.

g) O envio dos actos sujeitos a publicação no *Diário da República*, por via electrónica, à Imprensa Nacional — Casa da Moeda, S. A..

2 — Delegeo no mesmo dirigente a assinatura do expediente necessário à instrução de processos no âmbito dos recursos financeiros e materiais, abrangendo os seguintes assuntos:

a) Assinatura da correspondência geral;

b) Assinatura da correspondência com as empresas, no âmbito das aquisições de bens e serviços;

c) Assinatura de expediente relativo a libertação de cauções referentes a entidades financeiras, bem como guias de reposição de importâncias indevidamente recebidas pelos trabalhadores ou fornecedores.

3 — Nos termos do artigo 138.º do CPA, revoga-se o despacho n.º 8964/2009, de 31 de Março, no que concerne às competências constantes dos pontos 3, 4, 5 e 6 e nos termos do disposto no artigo 137.º do CPA, ficam ratificados todos os actos no entretanto praticados pelo referido dirigente no âmbito das matérias abrangidas pela presente delegação de poderes.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Agosto de 2009.

14 de Agosto de 2009. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

202206483

## Serviços Sociais da Administração Pública

#### Despacho n.º 19390/2009

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na versão que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os titulares dos cargos de direcção intermédia a que se reportam os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 2.º daquele diploma legal são recrutados, por procedimento concursal, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo adequadas ao cargo a prover.

Nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma legal, o procedimento concursal é publicitado no *Diário da República*, em órgão de imprensa de expansão nacional e na Bolsa de Emprego Público (BEP).

Cumpriram-se estes formalismos legais, através do aviso n.º 11582/2009, publicitado no DR, 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho, na BEP, em 30 de Junho de 2009, com o Código de Oferta: OE200906/0666 e no jornal diário “Correio da Manhã”, de 1 de Julho.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando que o candidato Eduardo José Ferreira Mendes, pelas aptidões